



Decreto N° 1943 - de 26 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.097,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.097,00 (vinte e um mil e noventa e sete reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

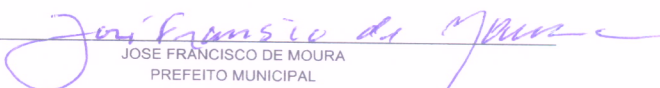
2.07.01.26.782.0167.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	----- R\$	20.000,00
2.07.01.26.782.0167.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	----- R\$	1.097,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	21.097,00
Total da Unidade 07	----- R\$	21.097,00
Total da Instituição 02	----- R\$	21.097,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	21.097,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 26 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

